



PREFEITURA DE TABATINGA/SP


DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 – EDITAL Nº 083/2018.

Aos Oito dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, Engenheira do Município, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 014/2018 - Processo Licitatório nº 075/2018, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reinício, prosseguimento e finalização do Paço Municipal de Tabatinga/SP. Em análise realizada aos documentos das licitantes interessadas, fica declarada como HABILITADA a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, e como INABILITADAS as empresas: **E A B BRAGA – CNPJ Nº 17.039.705/0001-15**, pois deixou de apresentar comprovante de Capacidade Operacional, conforme exigência do item 3.5 do edital, apresentou Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial vencida, e ainda apresentou Certidões Federal, Estadual e Municipal e Certificado de Regularidade do FGTS vencidos, porém, estas últimas certidões, sanáveis nos termos da LC nº 123/2006 e suas alterações; **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME – CNPJ Nº 15.690.508/0001-36**, pois apresentou demonstrativo de Capacidade Operacional da empresa incompleto (Descrição dos Serviços/Planilha Quantitativa), apresentou a última alteração do Contrato Social sem autenticação e/ou original para conferência, deixou de apresentar a Declaração de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme exigência do item 5.1.2.2., do referido edital, e ainda apresentou Certidão Federal vencida, porém, esta última, sanável nos termos da LC nº 123/2006 e suas alterações; **LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.899.360/0001-23**, pois apresentou demonstrativo de Capacidade Operacional da empresa incompatível com o objeto licitado e ainda apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencida, porém, sanável nos termos da LC nº 123/2006 e suas alterações; e **E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 26.711.156/0001-74**, pois apresentou parte do demonstrativo de Capacidade Operacional da empresa não registrado junto ao CREA e Certidão de Acervo Técnico - CAT diferente da empresa interessada. Fica designado o dia **21 de novembro de 2018**, às **09h00min** para ter lugar a sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas. Caso haja a interposição de recursos dentro do prazo legal, nova data será designada. Os interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Fábía Nelise Costa dos Santos, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.


Fábía Nelise Costa dos Santos
Secretária da COMUL


Célia Regina Gardim
Presidente da COMUL


Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL


Magali Cristina Carvalho Gomes
Engenheira do Município